

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**4ª PARCELA**

**ASSOCIAÇÃO DE**  
**ACADEMICOS DE IPIRA**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA**

**Nota de Empenho**

Secretaria Mun. de Adm. e Finanças  
C.N.P.J.: 82.814.260/0001-65  
Município: IPIRA

Data: 10/03/2021  
Nº do empenho : **811/21**  
Ordinário  
Processo : AF nº 421/2021

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
Unidade: 07.05 - Ensino Superior  
Funcional: 12.364.0016 - Transporte Escolar  
Projeto/Atividade: 2.030 - Apoio ao Ensino Superior  
Elemento: 3.3.50.43.99.00.00.00.0200 - Outras Subvenções Sociais  
Código reduzido: 000098

Dotação Inicial:	181.191,30	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	170.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	181.191,30	Total ( B ) :	170.000,00
		Saldo ( A - B ) :	11.191,30

Credor: **7102 Associação de Acadêmicos de Ipira** UF: SC  
Endereço: Rua Gov. Colombo Machado Sales, S/N Cidade: Ipira  
C.N.P.J.: 03-046-390/0001-29 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

Celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Acadêmicos Ipira (SC), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1361/2021. (Licitação Nº : 7/2021-IL)

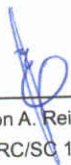
Fonte de recursos : **Recursos Ordinários** Total geral : 170.000,00

Fica empenhada a importância de 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Fundamento legal : Lei nº 1361/2021  
Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo  
Contrato : TC 002/2021

Número : 32/2021

Data : 05/03/2021  
Data : 10/03/2021  
Data : 10/03/2021

  
Emerson A. Reichert  
Contador CRC/SC 19.847/0-2

  
Ivan Kohler Schulte  
Secretário Municipal de Educação de Desporto



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA**

Ordem de Pagamento

Secretaria Mun. de Adm. e Finanças  
C.N.P.J.: 82.814.260/0001-65  
Município: IPIRA

Data: 03/05/2021  
N. da Ordem : **2127/21**  
Parcial  
Processo :  
Vencimento : 30/05/2021

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
Unidade: 07.05 - Ensino Superior  
Funcional: 12.364.0016 - Transporte Escolar  
Projeto/Atividade: 2.030 - Apoio ao Ensino Superior  
Elemento: 3.3.50.43.99.00.00.0200 - Outras Subvenções Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	811	Pagamentos anteriores :	51.000,00
Valor do empenho :	170.000,00	Valor da ordem :	17.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	170.000,00	Total ( B ) :	68.000,00
		Saldo ( A - B ) :	102.000,00

Credor: **7102 Associação de Acadêmicos de Ipira**  
Endereço: Rua Gov. Colombo Machado Sales, S/N Cidade: Ipira UF: SC  
C.N.P.J.: 03-046-390/0001-29 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

Celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Acadêmicos Ipira (SC), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1361/2021. (Licitação Nº : 7/2021-IL) - PARCELA 4/10.

Fonte de Recursos : **Recursos Ordinários** Total geral : 17.000,00

Fica autorizado o pagamento de 17.000,00 (dezesete mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 03/05/2021.

  
Emerson A. Reichert  
Contador CRC/SC 19.847/0-2

Descontos :	INSS: 0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00		
	IRRF: 0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00		
		Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar :	17.000,00

Recursos: Conta Banco Núm.Docto. Valor  
76991 SICOOB/SC - CREDIAU Cta Movimento - 55.386-7 - 055.386-7 D/C 17.000,00


Ordem de pagamento : Em 20/05/2021 pague-se a importância acima processada

  
Marcelo Baldissera  
Prefeito Municipal

Recibo : Em 20/05/2021 recebi (emos) a importância acima processada

\_\_\_\_\_  
Credor/Responsável

Certifico haver pago a importância acima.

  
\_\_\_\_\_  
Marciano de Oliveira  
Tesoureiro



## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ipira/SC, 08 de Junho de 2021

De: ASSOCIAÇÃO DE ACADEMICOS DE IPIRA - AACIP

Para: Município de Ipira – Secretaria de Educação e Desporto

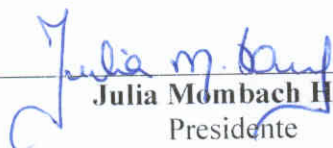
Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 002/2021

Prezado Senhor

Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Parceria n° 002/2021 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE ACADEMICOS DE IPIRA - AACIP e o Município de Ipira, parcela de valor R\$ 17.000,00 recebida em 20/05/2021.

Para quaisquer esclarecimento, estamos a disposição através do e-mail juliahuf15@gmail.com ou telefone (49) 99924-6461 com o Sr (a) Julia Mombach Huf.

Atenciosamente

  
Julia Mombach Huf  
Presidente

Prefeitura Municipal de Ipira  
PROTOCOLO

Nº 4141

18/06/21

Assinatura



**ASSOCIAÇÃO DE ACADEMICOS DE IPIRA - AACIP**

Rua Governador Colombo Machado Salles, 1107 – Ipira– SC

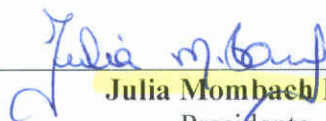
CNPJ: 03.046.390/0001-29

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Ipira em 20/05/2021 no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmo o presente.

Ipira/SC, 08 de Junho de 2021.



**Julia Mombach Huf**  
Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
**(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

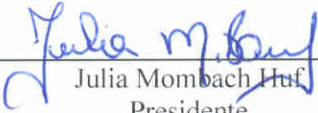

<b>MÊS E ANO</b> 05/2021	<b>ANEXO TC - 28</b>
-----------------------------	----------------------

**UNIDADE CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Ipira  
**ORDENADOR DA DESPESA:** Marcelo Baldissera – Prefeito Municipal  
**ENTIDADE BENEFICIADA:** Associação de Acadêmicos de Ipira  
**ENDEREÇO:** Rua Governador Colombo Machado Salles, 1107  
**RESPONSÁVEL:** Julia Mombach Huf - Presidente  
**NOTA DE EMPENHO:** DATA: VALOR:  
**PROJETO / ATIVIDADE:** ITEM/FONTE:  
**NOTA DE SUB-EMPENHO N°** DATA: VALOR:

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:** repasse de auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com transporte de acadêmicos até a respectiva instituição de ensino superior.  
 - Valor repassado R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)




DOCUMENTO		DATA DE PAGAMENTO	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
NÚMERO	DATA				
NF 54	20/05/2021 02/06/2021	02/06/2021	Valor recebido Transportes Coletivos Stockmann Eireli	17.000,00	17.000,00
				<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>

**LOCAL E DATA:**  
 Ipira/SC, 08 de Junho de 2021.

<b>TITULAR DA UNID. GEST (ASS., NOME CAR.)</b>  Julia Mombach Huf Presidente	<b>CONTADOR/TÉC. CON. (ASS., NOME CRC N°)</b>  Eliane Rodrigues Alves Koch Contadora CRC/SC -017027/O-7 CPF 743.942.239-20
--	--



DECLARO QUE RECEBI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Nome	ASSINATURA / CARIMBO		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA	CT-e OS	
RG			INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA	DOCUMENTO 54 SÉRIE 1	
 <b>TRANSPORTES COLETIVOS STOCKMANN EIRELI</b> RUA PRINCIPAL, S/N CAPELINHA - 89.669-000 - IPIRA - SC Fone/Fax: 4935680690 CNPJ/CPF: 00.386.510/0001-49 Insc.Estadual: 253055130	<b>DACTE-OS Outros Serviços</b> Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico			MODAL 01-Rodoviário	
	MOD.	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO
	67	1	54	1/1	02/06/2021 11:26:59
					
TIPO DO CTE 0-Normal	TIPO DO SERVIÇO 6 - Transporte de Pessoas	<b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>4221 0600 3865 1000 0149 6700 1000 0000 5410 0000 0541</b> Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <a href="http://www.cte.fazenda.gov.br">http://www.cte.fazenda.gov.br</a>			
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>342210109079977</b>			
INÍCIO DA PRESTAÇÃO IPIRA - SC		PERCURSO DO VEÍCULO		DESTINO CONCÓRDIA - SC	
TOMADOR DO SERVIÇO: ASSOCIAÇÃO DE ACADEMICOS DE IPIRA		MUNICÍPIO: IPIRA		UF: SC	CEP: 89.669-000
ENDEREÇO: R GOVERNADOR COLOMBO MACHADO SALLES, 1107 - CENTRO		CNPJ/CPF: 03.046.390/0001-29		INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA	PAÍS: Brasil FONE:
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
46	Transporte Acadêmicos				
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					
Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor
					VALOR DO SERVIÇO: 17.000,00
					VALOR A RECEBER: 17.000,00
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA Simples Nacional	BASE DE CALCULO 0,00	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS 0,00	% RED. BC ICMS	ICMS ST
INSS	PIS	COFINS	IR	CSLL	
OBSERVAÇÕES					
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO					
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DO REGISTRO ESTADUAL 696	PLACA DO VEÍCULO KYJ-4E77	RENAVAM DO VEÍCULO 01942899702	CNPJ/CPF	
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO	



SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

02/06/2021

EXTRATO CONTA CORRENTE

13:35:58

COOP.: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC

CONTA: 13.176-8 / ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS DE IPIRA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/04/2021		SALDO ANTERIOR	17.082,97C
30/04/2021		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
04/05/2021	202104191	ESTORNO CRÉD.DISTRIBUIÇÃO SOBRAS/VALORES	35,23D
04/05/2021	0305202111	CRÉD.DISTRIBUIÇÃO SOBRAS/VALORES	34,67C
		SALDO DO DIA =====>	17.082,41C
06/05/2021	5574822	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	17.000,00D
		FAV.: TRANSPORTES COLETIVOS STOCKMANN EI	
		SALDO DO DIA =====>	82,41C
20/05/2021	5662914	CRÉD.TRANSF.CONTAS	17.000,00C
		REM.: MUNICÍPIO DE IPIRA	
		SALDO DO DIA =====>	17.082,41C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE (+):	17.082,41C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):	17.082,41C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:	
TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.):	4,30%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 31/05/2021

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996





SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

02/06/2021

EXTRATO CONTA CORRENTE

13:36:26

COOP.: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC

CONTA: 13.176-8 / ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS DE IPIRA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
20/05/2021		SALDO ANTERIOR	17.082,41C
20/05/2021		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
02/06/2021	5720496	DÉB. TRANSF. CONTAS DIF. TITULARIDADE FAV.: TRANSPORTES COLETIVOS STOCKMANN EI	17.000,00D

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE (+):	82,41C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):	82,41C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:	
TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.):	4,30%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 31/05/2021

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>1. Parecer nº:</b> 001/2021	<b>2. Processo nº:</b> 004/2021	<b>3. Data do recebimento da Prestação de Contas:</b> 18/06/2021
<b>4. ( x ) Prestação de contas Parcial ( ) Prestação de Contas Final</b>		
<b>5. Termo de Colaboração nº:</b> 002/2021	<b>6. Período a que se refere à prestação de contas:</b> 20/05/2021 a 18/06/2021	
<b>7. Nome da entidade:</b> ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS DE IPIRA		
<b>8. Objeto da Parceria:</b> O Termo de Colaboração tem por objeto a manutenção da entidade e auxílio no custeio de despesas com transporte de acadêmicos do Município de Ipira-SC, associados a ACCIP, até as respectivas instituições de ensino superior, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
<b>9. Número do Empenho:</b> 811	<b>10. Número da Ordem de Pagamento:</b> 2127/21	
<b>11. Valor do Repasse:</b> R\$ 17.000,00	<b>12. Valor da parcela comprovadamente utilizado:</b> R\$ 17.000,00	
<b>13. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto:</b> A entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade, não havendo outra entidade ou serviços públicos que garantam tal serviço.		
<b>14. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas:</b> a) ( X ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) ( ) Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		

*[Handwritten signatures]*





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**15. Conclusão Final:**

Submete-se a apreciação o relatório de prestação de contas em epígrafe, abrangendo a arrecadação e aplicação dos recursos recebidos pela Associação de Acadêmicos de Ipirá, em 20/05/2021. Pela análise da prestação de contas verifica-se que a documentação está de acordo com as metas estabelecidas, não apresentando nenhuma inconsistência. Ao final, considera-se a Prestação de Contas **REGULAR** de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

**16. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:**

- a)  Aprovada;
- b)  Aprovada com ressalva;
- c)  Reprovada.

Ipirá/SC, 25 de junho de 2021.

**Camila Ganzala Dreher**  
Presidente da Comissão

**Aline Aparecida Fae Inocenti**  
Membro da Comissão

**Debora Jussara Kohler**  
Membro da Comissão





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PARECER DO GESTOR DA PARCERIA**

<b>1. Parecer nº:</b> 001/2021	<b>2. Processo nº:</b> 004/2021	<b>3. Data do recebimento da Prestação de Contas:</b> 18/06/2021
<b>4. ( X ) Prestação de contas Parcial ( ) Prestação de Contas Final</b>		
<b>5. Termo de Colaboração nº:</b> 002/2021	<b>6. Período a que se refere à prestação de contas:</b> 20/05/2021 a 18/06/2021	
<b>7. Nome da entidade:</b> ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS DE IPIRÁ		
<b>8. Objeto da Parceria:</b> O Termo de Colaboração tem por objeto suprir despesas com água, medidas sanitárias, energia elétrica, telefone, alimentação, manutenção da estrutura, manutenção da frota, folha e encargos trabalhista da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no exercício de 2021, visando garantir a assistência integral, bem como o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.		
<b>9. Número do Empenho:</b> 811	<b>10. Número da Ordem de Pagamento:</b> 2127/21	
<b>11. Valor do Repasse:</b> R\$ 17.000,00	<b>12. Valor da parcela comprovadamente utilizado:</b> R\$ 17.000,00	
<b>13. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto:</b> Pela análise dos relatórios apresentados, verificou-se que a entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade.		
<b>14. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas:</b> a) ( X ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) ( ) Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**15. Conclusão Final:**

Submete-se a apreciação o relatório de prestação de contas em epígrafe, abrangendo a arrecadação e aplicação dos recursos recebidos pela Associação de Acadêmicos de Ipirá, em 20/05/2021. Pela análise da prestação de contas verifica-se que a documentação está de acordo com as metas estabelecidas, não apresentando nenhuma inconsistência. Ao final, considera-se a Prestação de Contas **REGULAR** de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

**16. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:**

- a) ( x ) Aprovada;
- b) ( ) Aprovada com ressalva;
- c) ( ) Reprovada.

IPIRÁ/SC, 25 de junho de 2021.

CARINE MINEIRO

Gestora de Parcerias





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**PARECER ÓRGÃO TÉCNICO**

**Parecer nº: 04/2021**

1.  Prestação de contas Parcial  Prestação de Contas Final

2. **Termo de Colaboração nº:** 002/2021  
3. **Período a que se refere à prestação de contas:** 20/05/2021 a 18/06/2021

4. **Nome da entidade:**  
ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS DE IPIRÁ

5. **Objeto da Parceria:**  
O Termo de Colaboração tem por objeto a manutenção da entidade e auxílio no custeio de despesas com transporte de acadêmicos do Município de Ipirá-SC, associados a ACCIP, até as respectivas instituições de ensino superior, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.

6. **Número do Empenho:** 811  
7. **Número da Ordem de Pagamento:** 2127/21

8. **Valor do Repasse:** R\$ 17.000,00  
9. **Valor da parcela comprovadamente utilizado:** R\$ 17.000,00

10. **Análise:**  
Com base nos documentos e relatórios apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do Plano de Trabalho.  
A entidade realiza trabalho de essencial interesse público e sua atuação é significativa, principalmente na área educacional.

11. **Conclusão Final:**  
Pela análise da prestação de contas verifica-se que a documentação está de acordo com as metas estabelecidas, não apresentando nenhuma inconsistência. Ao final, considera-se a Prestação de Contas **REGULAR** de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

12. **Deste modo considera-se a presente prestação de contas:**

- a)  Aprovada;
- b)  Aprovada com ressalva;
- c)  Reprovada.

Ipirá/SC, 25 de junho de 2021.

Ivan Kohler Schulte

Secretaria de Educação e Desporto





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 173/2021

<b>Processo</b>	Prestação de Contas de Convênios – 04ª parcela 2021
<b>Concedente</b>	Prefeitura Municipal de Ipirá – PMI
<b>Beneficiário</b>	Associação de Acadêmicos de Ipirá - AACIP
<b>Responsável</b>	Julia Mombach Huf
<b>Nota de Empenho</b>	811/2021

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, VII, da Lei nº 431, de 19 de dezembro de 2003, trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Cooperação a Associação de Acadêmicos de Ipirá – AACIP, sob CNPJ sob nº 03.046.390/0001-29, **04ª parcela** no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme objeto do Termo de Colaboração nº 002/2021.<sup>1</sup>

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, restou a seguinte inconsistência: a) *Ausência de conta corrente específica para movimentar os recursos, que deverá ser identificada com o nome da entidade recebedora dos recursos, acrescida da expressão “convênio”, “subvenção” “auxílio” ou “contribuição” e do nome da unidade concedente.*

Apesar do apontamento, verifica-se que tal restrição não configurou a malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeu a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Sendo assim, diante da irregularidade apontada, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas para sua posterior baixa e arquivamento.

Ipirá (SC), 01 de julho de 2021.

**Mariana Fornari**

Responsável pelo Sistema de Controle Interno

<sup>1</sup> O presente Termo de Cooperação tem por objetivo o estabelecimento de programa de cooperação financeira entre o Município e o CONVENIENTE, para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, para custear despesas com a contratação de serviços de transporte até as respectivas instituições de ensino superior, atendendo a todos acadêmicos do Município de Ipirá que estão associados à AACIP. Pag. 01.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Unidade Concedente : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA  
 Ordenador da Despesa : Ivan Kohler Schulte  
 Entidade Beneficiada : Associação de Acadêmicos de Ipira C.N.P.J.: 03-046-390/0001-29  
 Endereço : Rua Gov. Colombo Machado Sales, S/N CEP : 89669-000  
 Responsavel : CPF :  
 Nota Empenho Número : 811 Data : 10/03/2021 Valor : 170.000,00  
 Projeto/Atividade : 2.030 Apoio ao Ensino Superior  
 Item/Fonte : 3.3.50.00.00.00.00.0200 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu  
 Complemento Elemento : 3.3.50.43.99.00.00.00 Outras Subvenções Sociais

Histórico Fiel da Finalidade : Celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Acadêmicos Ipira (SC), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1361/2021. (Licitação Nº : 7/2021-IL)

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
811	10/03/2021	Valor recebido nesta data conforme empenho	170.000,00	0,00
CF PC 105/21	26/03/2021	PELA BAIXA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CFE PR Nº 105/2021		0,00
CF PC 146/2021	26/05/2021	PELA BAIXA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CFE PR Nº 146/2021 CI - 3ª PARCELA		17.000,00
CF PC Nº 173/21	01/07/2021	PELA BAIXA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CFE PR Nº 173/2021 CI		17.000,00
<b>Totais :</b>			<b>170.000,00</b>	<b>34.000,00</b>

## Pagamentos e Documentos Fiscais

Nr. Pagto.	Valor Pago	Vlr. Anl. Pagto.	Data Prest.	Tipo Dcto Fiscal	Nr. Dcto Fiscal	Vlr. Dcto Fiscal	Vlr. Comprometido	Saldo Pendente
------------	------------	------------------	-------------	------------------	-----------------	------------------	-------------------	----------------

Empenho: 811 - Celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Acadêmicos Ipira (SC), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1361/2021. (Licitação Nº : 7/2021-IL)

OP	1040	17.000,00	0,00	26/03/2021	Nota Fiscal	51	17.000,00	17.000,00	0,00
	1041	17.000,00	0,00						
	1619	17.000,00	0,00	26/05/2021	Nota Fiscal	53	17.000,00	17.000,00	0,00
	2127	17.000,00	0,00	01/07/2021	Nota Fiscal	54	17.000,00	17.000,00	0,00
	3117	17.000,00	0,00						
<b>TOTAIS:</b>		<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>				<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>34.000,00</b>

IPIRA 01/07/2021

Marcelo Baldissera  
 Prefeito Municipal

Emerson A. Reichert  
 Contador CRC/SC 19.847/0-2

